



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 207/2017

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Resolução n° 42/2014, Art. 52, III,

R E S O L V E:

- I - Alterar,** a partir de 17 de maio de 2017, o horário de trabalho dos Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Servente**, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária.

SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO DE TRABALHO
Márcio Müller Machado	Servente	6:00 às 11:00/ 12:00 às 15:00
Fernanda dos Santos Rocha	Servente	8:00 às 12:00/ 13:00 às 17:00

**Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.**

Araucária, 17 de maio de 2017.

**Adalto Kuduavski
DIRETOR GERAL**